

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****PORTARIA TRE-BA Nº 395, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0004104-73.2025.6.05.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora SANDRA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO, ocupante de cargo criado pela Lei 8.868, de 14/04/1994, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, a serem calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 13 (vencimento e GAJ previstos na Lei nº 14.523/2023).

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

**PORTARIA TRE-BA Nº 402, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Resolução nº 23.701/2022 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016 deste Tribunal, e o constante no Processo SEI nº 0023411-10.2024.6.05.8077,

Considerando a manifestação de interesse deste Regional, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro na redistribuição por triangulação, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa de:

- Fabiano Silveira Martins, servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, lotado na 77ª Zona Eleitoral/Barra para a o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ;

- Francisco Augusto Carvalho Cruz, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE-PR para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA, com lotação na 77ª Zona Eleitoral/Barra;

- Marconi da Silva Paixão, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE-PR, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado por Fabiano Silveira Martins para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) com cargo de idêntica natureza do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), ocupado por Francisco Augusto Carvalho Cruz, que terá lotação na 77ª Zona Eleitoral/Barra.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

**PORTARIA TRE-BA Nº 404, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0023411-10.2024.6.05.8077, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Fabiano Silveira Martins da função de Chefe de Cartório - FC-6 da 77ª Zona Eleitoral/Barra, com efeitos a partir de 01/07/2025.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

**PORTARIA TRE-BA Nº 411, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0009497-16.2025.6.05.8117, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Luciene de Azevedo Prado da função de Chefe de Cartório - FC-6 da 117ª Zona Eleitoral/Urundi.

Art. 2º Dispensar o servidor Paulo Eduardo de Oliveira da função de Assistente I - FC-1 da 117ª Zona Eleitoral/Urundi.

Art. 3º Designar o servidor Paulo Eduardo de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, para a função de Chefe de Cartório - FC-6 da 117ª Zona Eleitoral/Urundi.

Art. 4º Designar a servidora Luciene de Azevedo Prado, Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, para a função de Assistente I - FC-1 da 117ª Zona Eleitoral/Urundi.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****PORTARIA Nº 511, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, e SEI nº 2025.0.000008720-3, resolve:

Art.1º. Dispensar FRANCISCA ERMELINA DE SOUSA AVELINO, Secretária Escolar da Prefeitura Municipal de Maranguape, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 4ª ZE - Maranguape.

Art.2º. Designar LUCIANA MESQUITA DE CASTRO, Secretária Escolar da Prefeitura Municipal de Maranguape, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 4ª ZE - Maranguape.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

**PORTARIA Nº 530, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, e SEI nº 2025.0.000009102-2, resolve:

Art.1º. Designar ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT, servidora efetiva do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para ocupar a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Núcleo de Governança e Apoio ao Cumprimento de Metas e Estratégias (NGOUV).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 116, DE 9 DE MAIO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0005563-13.2019.6.07.8050, resolve:

Dispensar, a partir de 1º/7/2025, a servidora Ivone Maria de Jesus, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da Zona Eleitoral do Exterior da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Des. JAIR SOARES

**PORTARIA Nº 153, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 17, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista as deliberações contidas no Processo Administrativo SEI n. 0000683-46.2024.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JEFF BARREIRA LIMA, matrícula 0180, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Especialidade - Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868/1994, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, com fulcro no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria passam a ser compostos pelas seguintes verbas:

I - Vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ (art. 11 da Lei n. 11.416/2006, alterada pela Lei n. 12.774/2012);

II - Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei n. 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e art. 15, II, da MP n. 2.225-45/2001), no importe de 4% (quatro por cento);

III - Adicional de Qualificação decorrente de pós-graduação (art. 15, III, da Lei n. 11.416/2006) no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45/2001), correspondente a 5/5 do FC-5.

Art. 3º Declarar vago o cargo referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JAIR SOARES

**PORTARIA Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 17, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista as deliberações contidas no Processo Administrativo SEI nº 0000068-80.2025.6.07.8016, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor NIVALDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 2055, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 7.645/1987, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, com fulcro no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria passam a ser compostos pelas seguintes verbas:

I - Vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ (art. 11 da Lei n. 11.416/2006, alterada pela Lei n. 12.774/2012);

II - Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei n. 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e art. 15, II, da Medida Provisória n. 2.225-45/2001), no importe de 2% (dois por cento);

Art. 3º Declarar vago o cargo referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JAIR SOARES

**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 41, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência constante inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0004289-15.2025.6.07.8014, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 1º de julho de 2025:

I - GUILHERME FERREIRA VALERIO, Técnico em Assistência Social, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, como 1º Substituto;

II - POLLYANNE GOMES SANTOS, Técnica em Assistência Social, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, como 2º Substituta.

Art. 2º Revogar o Art. 1º da Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 93, de 09/08/2023, publicada no Diário Oficial da União de 11/08/2023.

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 142, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 11, XXIV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, com redação conferida pela Resolução TRE/ES nº 147, de 22/05/2019, e considerando o contido nos autos SEI 0001367-16.2025.6.08.8000, resolve:

Conceder APOSENTADORIA por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Renato Lúcio Costa Teles, matrícula 3097-419, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Nível Superior, Área Judiciária, Classe B, Padrão 8, criado pela Lei 10.842/2004, com proventos correspondentes ao valor de 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples das remunerações adotadas como base para contribuições a regime próprio de previdência social da União, obtida após apuração de 100% (cem por cento) de todo período contributivo do servidor, reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, com fundamento no caput, § 1º, inciso II e § 4º do artigo 10 c/c o caput, § 2º, inciso II, e § 7º do artigo 26 da EC 103/2019.

DECLARAR vago o referido cargo em virtude da aposentadoria do servidor, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei 8.112/90.

CARLOS SIMÕES FONSECA

**ATO Nº 153, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0008128-97.2024.6.08.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora efetiva FABIANNE DE SOUZA OLIVEIRA do exercício da Função Comissionada de Assistente VI - FC.6, com lotação no Gabinete de Membro 03 (Jurista 02), a partir de 01.07.2025; DISPENSAR a servidora efetiva MAÍNA DE OLIVEIRA FEU ROSA do exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.3, com lotação no Gabinete de Membro 03 (Jurista 02), a partir de 01.07.2025; DESIGNAR a servidora efetiva MAÍNA DE OLIVEIRA FEU ROSA para o exercício da Função Comissionada de Assistente VI - FC.6, com lotação no Gabinete de Membro 03 (Jurista 02), a partir de 01.07.2025; DESIGNAR a servidora efetiva FABIANNE DE SOUZA OLIVEIRA para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.3, com lotação no Gabinete de Membro 03 (Jurista 02), a partir de 01.07.2025.

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA

